

Universidade Federal da Bahia
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia
Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias

Edital Interno de Seleção para Monitoria Voluntária do componente curricular MEV 171 – Terapêutica dos Animais Domésticos

Este edital torna públicos os procedimentos necessários para inscrição e seleção para a vaga de monitor(a) voluntário(a) no componente curricular MEV 171 – Terapêutica Veterinária para o período letivo de 2020.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 1.1. O Programa de Monitoria é regulamentado pelas Resoluções no. 06/2010 e no. 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.
- 1.2. Os procedimentos de inscrição e seleção para o Programa de Monitoria Voluntária descritos neste documento estão em conformidade com o Edital PROGRAD/UFBA no. 005/2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição dos interessados é de 17 a 27 de janeiro de 2020;
- 2.2. A documentação necessária para inscrição deverá ser digitalizada e enviada para o email: monica.mattos@ufba.br;
- 2.3. As inscrições somente serão aceitas com o envio de todos os documentos solicitados, que incluem:
 - 2.3.1. Cópia da carteira de Identidade;
 - 2.3.2. Cópia do CPF;
 - 2.3.3. Histórico Escolar atualizado com autenticação digital;
 - 2.3.4. Guia de matrícula 2020.1;
 - 2.3.5. Currículo simplificado;
 - 2.3.6. Formulário próprio preenchido e assinado (<https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>)

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- 3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular MEV 171 – Terapêutica Veterinária, ou equivalente;
- 3.3. O candidato deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do programa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção será realizada por via eletrônica às 16:30hs no dia 28/01/2020 no Laboratório de Pesquisas Micológicas (LAPEMIC) do Hospital de Medicina Veterinária Prof. Renato de Medeiros Neto (HOSPMEV/UFBA);
- 4.2. Após o encerramento das inscrições, será encaminhado um email para os candidatos contendo informações sobre a realização da prova específica.
- 4.3. A prova específica vale 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que tiverem nota inferior a 7 (sete);
- 4.4. O programa da prova específica inclui todos os temas ministrados no componente curricular;
- 4.5. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota obtida na disciplina MEV-171, como segundo critério de desempate será utilizado o coeficiente de rendimento dos estudantes;
- 4.6. O resultado será divulgado no dia 29/01/2020.

5. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

- 5.1. O candidato selecionado exercerá a atividade de monitor(a) voluntário(a) durante 4 (quatro) meses, iniciando-se logo após a divulgação dos resultados (02/03/2020) e encerrando ao último dia de aula previsto no cronograma para o segundo período letivo de 2020

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/calendario_academico_2019-1-2_ufba_-_aprovado_28.08.18_-_atualizado_07.06.19_0.pdf

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 6.1. Executar as tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a Coordenação do componente curricular;
- 6.2. Participar do treinamento semanal por meio de discussão prévia de cada aula teórica e prática;
- 6.3. Auxiliar nos estudos extra-classe dos estudantes;
- 6.4. Auxiliar nas tarefas didáticas tais como seleção de casos clínicos para aula e na comunicação com os alunos da turma;
- 6.5. Estudar os assuntos abordados em aula e participar das aulas teóricas e práticas e das discussões de trabalhos e de casos;
- 6.6. Realizar atualização bibliográfica do material didático disponível no Moodle;

Salvador, 17 de janeiro de 2020

Monica Mattos dos Santos
Coordenadora do Componente Curricular